

CONVITE

Sua equipe é nossa convidada para participar do maior evento de futsal feminino no país.

**Organização / Seriedade / Compromisso /
Paixão pelo futsal feminino**

São nossas ferramentas para promover a II Edição do TROFÉU VALE BRASIL DE FUTSAL FEMININO.



Categorias: **SUB 15** (nascidas em 95, 96 e 97) / **SUB 18** (nascidas em 92, 93, 94)

Dias do evento: 05, 06 e 07 de março / 2010

Inscrições: **Prazo final dia 26 de fevereiro**

Congresso Técnico dia 27 de fevereiro via MSN (Internet)

Local dos jogos: Pindamonhangaba – SP / **Alojamento gratuito**

Alimentação por conta de cada equipe (R\$ 9,00 reais por pessoa)

Premiação: Troféu de posse transitória e definitiva para o campeão / Troféus de posse definitiva para vice campeão e 3º lugares / Medalhas do 1º ao 3º colocados / Troféu de artilheira / Troféu de melhor goleira / Troféu de melhor atleta

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO: 500 REAIS

INSCRIÇÕES

Até dia 12 de fevereiro	(01 categoria = R\$ 250,00)
	(02 categorias = R\$ 400,00)
Até dia 19 de fevereiro	(01 categoria = R\$ 350,00)
	(02 categorias = R\$ 500,00)

MS ASSESSORIA ESPORTIVA / TEL. (12) 8164-7538 / 9125-6050

REGULAMENTO

Este evento tem como objetivo difundir, motivar, valorizar e integrar as atletas das cidades participantes, bem como, aumentar a participação das mesmas em atividades esportivas, melhorar a integração social, identificar novos valores, e ainda, desenvolver a prática desta modalidade que ocupa lugar de destaque em todo o país.

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

- 1, A competição obedecerá às disposições deste regulamento e das demais legislações desportivas em vigor.
2. A organização e coordenação geral do evento, caberá a uma Comissão Executiva que cumprirá e fará cumprir este regulamento, por meio de 02 diretores de competição, 01 supervisor de competições e 02 monitores de quadra da MS ASSESSORIA ESPORTIVA
3. A direção do certame também será exercida pela Comissão Executiva.
4. **À Comissão Executiva compete:**
 - a. Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
 - b. Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
 - c. Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após os exames de súmulas e respectivos relatórios;
 - d. Elaborar com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final nas respectivas fases do campeonato;
 - e. Examinar a documentação das atletas inscritas;
 - f. Nos casos de urgência o presidente da Comissão Executiva poderá tomar resoluções "AD REFERENDUM" da comissão.

DAS INSCRIÇÕES

5. A equipe deverá confirmar sua participação através do pagamento referente taxa de inscrição.

Parágrafo único. O não cumprimento deste artigo acarretará na eliminação da equipe no campeonato.

6. As inscrições de atletas somente poderão ser aprovadas mediante ficha de inscrição por equipe com relação nominal de seus integrantes a ser apresentada junto à comissão organizadora, momentos que anteceder o primeiro jogo da equipe na competição.
7. Todas as atletas deverão portar autorização do pai ou responsável legal pelo mesmo com reconhecimento de firma em cartório ou em relação nominal o responsável pela equipe deverá assinar e registrar firma em cartório.
8. As equipes deverão inscrever um mínimo de 07 atletas e no máximo 15, sendo que destas, somente 12 serão relacionadas para o jogo.
8A Cada equipe poderá inscrever até 03 elementos que formarão a Comissão Técnica, desde que haja 01 integrante credenciado como médico ou fisioterapeuta em posse de seu registro profissional
Na falta de credenciamento, poderão permanecer no banco somente técnico e massagista.
9. A identificação das atletas e comissão técnica poderá ser feita por: Carteira de filiação à Federação Estadual e ou / RG (somente original e ou Xerox autenticado).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O presente regulamento será aplicado para a Etapa Nacional (fase final) em Pindamonhangaba / 2010 do TROFEU VALE BRASIL DE FUTSAL categorias: FEMININO SUB 15 e SUB 18.
11. A Copa acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de março de 2010. Uma promoção da MS ASSESSORIA ESPORTIVA e Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
12. Poderá participar da competição atleta federada ou não, que tenha nascida no máximo nos anos de 1995, 1996, 1997 (sub 15) e 1992, 1993, 1994 (sub 18).
12A A atleta inscrita por uma equipe, não poderá participar por outra em nenhuma das fases, mesmo que sua equipe tenha sido eliminada.
12B As atletas somente poderão atuar dentro da sua categoria.
13. As equipes deverão observar rigorosamente as regras da modalidade no que diz respeito ao número mínimo de jogadoras para iniciar uma partida (mínimo de 5 atletas) e a obrigatoriedade da presença de um responsável maior de 18 anos

integrante da comissão técnica devidamente registrado e credenciado para o evento.

14. O tempo de jogo em todas as fases será o seguinte:
15 x 15 corridos com intervalo de 5 minutos para o sub 15
20 x 20 corridos com intervalo de 5 minutos para o sub 18.
Na repescagem o tempo será de 10 x 10 corridos para ambas as categorias.
15. As equipes deverão portar mais de um uniforme em todos os jogos, para que, em caso de igualdade de cores entra as mesmas, havendo a necessidade de troca por decisão da arbitragem, a equipe mandante do jogo, ou seja, aquela que estiver à esquerda da tabela, deverá efetuar a troca. O não cumprimento deste artigo acarretará WO aplicada pela arbitragem.
16. As atletas suplentes, enquanto estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente, utilizar coletes de cor diferenciada da camisa de jogo, sob pena de ser punida com cartão amarelo.
17. A utilização de bermudas por parte da comissão técnica só será possível, caso as mesmas, façam parte do uniforme da equipe, ou seja, deverão estar com logotipo do clube, caso contrário, o mesmo será impedido de permanecer no banco de suplentes.
17 A – Não será permitida a permanência de nenhum integrante da equipe relacionado em súmula que esteja portando bonés, chinelos, sandálias ou similares.
18. Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderá ser transferida a realização do jogo, competindo à Comissão Executiva tomar tal resolução.
19. Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado, será fixada a sua realização e/ou continuação, quando for o caso, pela Comissão Executiva.
20. Somente o erro de direito que ocasione prejuízo real à equipe vencida, no tocante à alteração do placar, tempo útil de jogo, dará motivo à anulação do jogo, desde que esta anulação não beneficie o infrator.

1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO

SUB 15 - As equipes serão divididas em 03 grupos de 03 equipes, classificando-se para a próxima fase as primeiras colocadas de cada grupo + 01 equipe da repescagem entre as 2ª colocadas.

21. SUB 18 - As equipes serão divididas em 03 grupos de 03 equipes, classificando-se para a próxima fase as primeiras colocadas de cada grupo + 01 equipe da repescagem entre as 2ª colocadas.

22. Havendo empate na fase de classificação, segue abaixo os critérios para desempate:

Havendo 01 ou mais equipes em 1º lugar, ou se houver 01 em 1º lugar, 02 ou mais em 2º lugar; e assim sucessivamente:

Inciso

- A. Confronto direto (somente em caso de empate entre 02 equipes)
- B. Maior número de vitórias
- C. Maior saldo de gols entre todos os jogos
- D. Maior número de gols pro
- E. Menor número de gols contra
- F. Menor número de cartões vermelhos
- G. Menor número de cartões amarelos
- H. Sorteio

Para 03 (três) ou mais equipes:

- A. Maior saldo de gols entre todos os jogos
- B. Maior número de gols pro
- C. Menor número de gols contra
- D. Menor número de cartões vermelhos
- E. Menor número de cartões amarelos
- F. Sorteio

FASE SEMIFINAIS

23. Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá logo em seguida uma prorrogação com 2 tempos iguais de 5 minutos. Permanecendo o empate a equipe que obteve melhor campanha na fase de classificação estará classificada para a fase final da competição a fim de disputar o título da II EDIÇÃO DO TROFEU VALE BRASIL DE FUTAL FEMININO.

FASE FINAL

24. Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá logo em seguida uma prorrogação com 2 tempos iguais de 5 minutos. Permanecendo o empate haverá cobrança de penalidades máximas (05 cobranças para cada lado, persistindo empate, serão feitas cobranças alternadas até que se tenha um vencedor)

DAS APENAÇÕES

25. A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Nacionais de Futsal, nas cores, amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando reprimir a violência individual e coletiva.

26. § único – Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, treinador, preparador físico, fisioterapeuta, massagista, atendente e médico que, na

mesma competição, receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 03 (três) cartões amarelo (advertência).

27. A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida, ou não, em fases, sendo que a quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.
28. A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição.
29. A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pela COPA BRASIL, sujeitar-se-á:
 - a) – Perda automática de pontos pela equipe infratora, e havendo empate ou vitória, o adversário terá, ainda, os pontos e o placar favorável de 01 x 00.
 - b) – Para efeito disciplinar e de estatísticas, serão computados todos os eventos ocorridos na partida;
 - c) – Caso trate-se de partida das Fases Semifinal ou Final, a equipe será desclassificada da competição;
30. § único – A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:
 - 01 – Inexistência da carteirinha de identificação ou autorização por escrito da Organização;
 - 02 – Portar carteirinha sem encontrar-se devidamente inscrito na temporada em curso;
 - 03 – Estar inscrito em súmula e uniformizado à disposição do treinador, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automático, por força de cartão, amarelo ou vermelho; ou ainda, por ultrapassar o número de 12 atletas que devem estar à disposição do treinador;
 - 04 – Estar inscrito em súmula e uniformizado à disposição do treinador quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa ou disciplinar prevista no Regulamento e ou publicada em Boletim.
31. A inclusão em súmula e presente na parte interna do alambrado, de treinador, preparador físico, fisioterapeuta, massagista, atendente e médico, suspenso por apenação de cartões e ou sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa ou disciplinar, implicará nas sanções previstas nas letras A, B e C do Art. 36 deste Regulamento.
32. Os atletas, treinadores, massagistas, fisioterapeutas, atendentes, preparador físico e médico, que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa, de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

33. § único – Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reserva da equipe adversária.
34. Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.
35. § único – Se nenhuma das 02 (duas) equipes possuir o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 02 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES PUNITIVAS

36. Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da Taça de Futsal serão aplicadas, pela Comissão Executiva, Medidas Disciplinares Punitivas, conforme estabelece este Regulamento.
37. § único - Ocorrendo à impossibilidade de se cumprir a suspensão na atual temporada, o seu cumprimento será efetivado na próxima Taça em que participe.
38. Todas equipes participantes não farão uso de qualquer órgão judicante, que, para assegurar a aplicação das penalidades desportivas com agilidade, imediatilidade e eficácia, renunciem, voluntariamente, de recorrer a quaisquer órgãos da Justiça Desportiva e da Justiça Comum, aceitando incondicionalmente, como única e definitiva, e, aprovando unanimemente as sanções e apenações constantes destas Medidas Disciplinares Punitivas que fazem parte deste Regulamento.
39. As equipes participantes da COPA BRASIL obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destas equipes em matéria ou ação que envolva diretamente a Comissão Executiva ou tenham reflexos sobre a organização e funcionamento do evento ou de suas competições.
40. Qualquer equipe participante da COPA, que venha a recorrer à Justiça Desportiva e ou à Justiça Comum, por motivo ou razão do presente Regulamento ou quanto à referida competição, será desligado da competição, mesmo durante a sua realização, e não terá direito a participar no ano seguinte, do mesmo certame, a critério da Comissão Executiva.
41. O comportamento antidesportivo, as agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes, atletas, membros da Organização, será punido de acordo com as penalidades previstas neste Regulamento.

42. As medidas disciplinares previstas neste Regulamento englobam todos os incidentes que aconteçam durante os jogos da COPA, tendo a Comissão Executiva o poder para admoestar, sancionar, suspender atletas, técnicos, treinadores, árbitros, dirigentes (diretores, supervisores, representantes, massagistas, etc.) das equipes e cidades, e, para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste Regulamento contra toda pessoa ou entidade desportiva que as tenham violado ou infringido às regras de jogo.

43. Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremessos de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independente de serem membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de clubes e torcida, os responsáveis, visitantes ou não, receberão pena conforme as hipóteses abaixo, independentes da ordem ou seqüência de aplicação.

- a) – Advertência
- b) – Suspensão
- c) – Perda de mando
- d) – Perda de pontos
- e) – eliminação da equipe infratora

INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES:

- 1.1 – Criticar, por qualquer meio, as decisões do árbitro ou fazer reclamações;
- 1.2 – Abandonar temporariamente a quadra sem avisar a equipe de arbitragem;
- 1.3 – Comportar-se ou adotar atitudes antidesportivas;
- 1.4 – Conduta incorreta reiterada ou já haver sido advertido;

Sanções – Suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.

- 2.1 – Conduzir-se de modo antidesportivo;
- 2.2 – Insultar jogadores, dirigentes ou espectadores;
- 2.3 – Ofender ou molestar o árbitro ou membros da equipe de arbitragem;
- 2.4 – Ofender qualquer membro de direção ou dirigentes;

Sanções – Suspensão de 02 (duas) a 05 (cinco) partidas.

- 3.1 – Praticar violência física contra árbitros e seus auxiliares e delegado;
- 3.2 – Praticar violência física contra membros da organização;
- 3.3 – Praticar violência física contra jogadores ou espectadores;
- 3.4 – Praticar violência física contra dirigentes;

Para os efeitos destas infrações, os árbitros e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para entrega dos documentos à Comissão.

Sanções – Suspensão de 360 (trezentos e sessenta) dias a 720 (setecentos e vinte) dias ou eliminação.

4.1 – Abandono de quadra de uma equipe como protesto;

4.2 – Recusar continuar uma partida;

Sanções – A equipe infratora será considerada perdedora da partida e suspensa da próxima temporada.

5.1 – Falta de disciplina e ordem no Ginásio de Esportes;

5.2 – Atirar objetos na quadra;

Sanções – Advertência – encerramento da partida, perda dos pontos.

6.1 – Equipe ou sua torcida responsável pela suspensão da partida;

Sanções – Advertência – encerramento da partida, perda dos pontos.

7.1 – Agressão verbal a árbitros e seus auxiliares, treinadores, dirigentes, membros da organização;

7.2 – Agressão, ou tentativa de agressão física a delegados, árbitros, auxiliares, treinadores, dirigentes, atletas, membros da organização;

Sanções – Suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas ou de 20 (vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

8.1 – Atraso no início da partida (dentro do tempo de tolerância);

Sanções – Perda de 01 (um) ponto negativo a cada 15 minutos

9.1 – Assumir, em praças desportivas, antes, durante ou depois da competição, atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva;

9.2 – Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou à partida, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar, sem a necessária autorização;

9.3 – Dar ou transmitir instruções a atletas, durante a realização da partida, em local proibido pelas regras ou Regulamento;

9.4 – Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou, gestos ou qualquer outro meio;

9.5 – Incitar a prática de infração.

Sanções – Suspensão de 02 (duas) a 10 (dez) partidas ou de 20 (vinte) a 180 (cento e oitenta) dias.

44. Qualquer fato ou ocorrência antes, durante ou depois da partida que seja contrária à disciplina ou moral desportiva, ou que possa causar danos pessoais e materiais às pessoas envolvidas, direta ou indiretamente com a partida, ou ainda, que possa denegrir ou manchar a imagem do Futsal, se não tiver um enquadramento

específico nestas Medidas Disciplinares, poderão resultar em suspensão de 10 (dez) a 720 (setecentos e vinte) dias pela Comissão Executiva.

45. As decisões da Comissão Executiva serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.
46. Os casos de incidentes e acidentes dentro e fora da quadra é de responsabilidade das equipes participantes, não cabendo à organização geral do evento qualquer responsabilidade sobre o ocorrido.
47. A ocorrência de agressão física a qualquer integrante da equipe de arbitragem, organização e ou dirigentes ou atletas da equipe adversária, eliminará o (a) agressor (a) da competição, inclusive de qualquer evento organizado pela MS ASSESSORIA ESPORTIVA.
48. **Fica proibida a participação de atletas e ou dirigentes que estejam punidos em competições da MS Assessoria Esportiva de participarem deste evento, assim como, segue em anexo, relação dos mesmos.**

DOS RECURSOS

49. Os possíveis recursos deverão ser interpostos perante a Comissão Executiva até 30 minutos após a partida que deu origem a sua interposição, JUNTANDO PROVAS de irregularidade contra o qual recorre.
§ único – Os recursos não terão efeito suspensivo.
50. A taxa de recurso será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recolhida no ato da interposição para a Comissão Executiva, junto ao representante legal da partida.
§ único – Ocorrendo acolhimento com provimento será devolvido 50% do valor, caso contrário não haverá devolução. Os recibos serão emitidos pelo Coordenador Técnico.

DA PREMIAÇÃO

51. Serão oferecidos troféus e medalhas aos melhores classificados na fase final, da seguinte forma:

Troféu de posse transitória e definitiva para o campeão / Troféus de posse definitiva para vice campeão e 3º lugares / Medalhas do 1º ao 3º colocados / Troféu de artilheira / Troféu de melhor goleira / Troféu de melhor atleta

51.1 A premiação em dinheiro, será direcionada para o clube que somando as duas categorias obtiver melhor classificação final na competição, conforme pontuação abaixo:

Campeão: 9 pontos

Vice campeão: 6 pontos

3º lugar: 4 pontos

4º lugar: 3 pontos

5º lugar: 2 pontos

6º lugar: 1 ponto

**Comissão Organizadora
MS ASSESSORIA ESPORTIVA**

Marcio Silva
Isabel Reis
Karen Lucia
Carlos Junior
Ana Claudia



Telefone: 12 8164-7538 / f/c Marcio Silva
e-mail: marcio_futsal@yahoo.com.br
MSN: MS_assessoria_esportiva@hotmail.com

APOIO



**Secretário de Esportes de Pindamonhangaba
MISAEL CESARINO TAYOBA JUNIOR**